

# DIÁRIO OFICIAL

# DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 72

Ano I • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, terça-feira, 07 de dezembro de 2021.

### **SUMÁRIO**

ΑT	OS DO PODER LEGISLATIVO	. 1
	PORTARIA № 206 /2021 07 DEZEMBRO DE 2021	
ΑТ	OS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	. 1
	PORTARIA № 62 /2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021	. 1
	PORTARIA № 63/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021	. 2
LIC	LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	
	RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO	. 2
	EXTRATO DE CONTRATO	.2

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **PORTARIA № 206 /2021 07 DEZEMBRO DE 2021**

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDNA MOURA NARCIZO MACHADO, a empreender viagem à cidade de PALMAS / TO na EMPRESA MULT CORES para tratar de assunto da Prefeitura, pno período de 08 de dezembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) diária no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando um total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

### ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA № 62 /2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Vâneide Divina Siqueira Soares**, a empreender viagem à cidade de PARAISO - TO, a serviço da Secretaria de Assistência Social na Papelaria do Estudante, no período de 07 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 01 diária no valor de R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), totalizando um total de R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art.  $3^{\circ}$  - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



### THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Presidente do Fundo Municipal

### PORTARIA № 63/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Keliane Batista Mascena Moura, a empreender viagem à cidade de PARAISO - TO, a serviço da Secretaria de Assistência Social na Papelaria do Estudante, no período de 07 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 01 diária no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), totalizando um total de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULANDIA - TO, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

> KELIANE BATISTA MASCENA MOURA Presidente do Fundo Municipal

## LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS № 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203/2021, do processo licitatório, TOMADA DE PREÇOS № 001/2021, Tipo Menor Preco Global, Regime de execução empreitada por preço global, Objetivando a Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obras na construção do centro de referência de assistência social (CRAS, realizado as 08hs45min do dia 29 de Novembro de 2021, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa JESUS CARDOSO DE SA EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.342.525/0001-70, estabelecida R LUIZ PEREIRA BARROS, nº 835, centro, Divinópolis do Tocantins, TO, Foi vencedora do menor valor global totalizando R\$ 413.679,46 (Quatrocentos e treze mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), Portanto desde a data

desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com a Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO.

> Edna Lourença Arruda Cunha Presidente da CPL

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Tomada de Preços nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato de Contrato, referente ao processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2021, Tipo Menor Preço Global, Regime de execução empreitada por preço global, OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obras na construção do centro de referência de assistência social (CRAS), CONTRATADO: JESUS CARDOSO DE SA EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.342.525/0001-70, estabelecida Rua Luiz Pereira Barros, nº 835 , centro, Divinópolis do Tocantins, TO, totalizando R\$ 413.679,46 (Quatrocentos e treze mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), VIGÊNCIA: 03 (três) Meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual PRAZO DE XECUÇÃO: 03 (três) meses para a conclusão da obra a partir do recebimento da ordem de serviços.

> Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

